

17 — Autorizar, dentro dos limites orçamentais fixados, as despesas correntes com água, electricidade, rendas, combustíveis e despesas com comunicação;

18 — Autorizar, dentro dos limites orçamentais fixados, despesas com transporte de ambulâncias;

19 — Autorizar o pagamento de reembolsos prioritários, até ao limite de € 750;

20 — Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados no centro de saúde e assiná-las, excepto quando contenham matéria confidencial;

21 — Autorizar o abono de vencimento de exercício perdido por doença;

22 — Garantir a adequação do sistema de avaliação do desempenho;

23 — Coordenar e controlar o processo de avaliação anual;

24 — Homologar as avaliações anuais;

25 — Promover a constituição do conselho de coordenação da avaliação, nos termos do artigo 13.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio;

26 — Decidir das reclamações dos avaliados, após parecer do conselho de coordenação da avaliação;

27 — Assegurar a elaboração do relatório anual da avaliação do desempenho, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, com remessa para a Sub-Região de Saúde de Santarém, impreterivelmente até final do mês de Abril do ano seguinte aquele a que disser respeito.

II — Os directores dos Centros de Saúde são os seguintes:

De Abrantes, Constância, Mação e Sardoal — licenciado Pedro Manuel Dias de Figueiredo Pereira Marques;

De Alcanena — licenciada Maria José Nunes dos Santos Soares Calado Nunes;

De Almeirim — licenciada Marília Boavista Pereira da Silva Narciso;

De Alpiarça — licenciado Hélder Carlos Antunes Santos Nunes;

De Benavente — licenciada Maria Julieta Rocha Gaspar Silva João;

Do Cartaxo — licenciado Sérgio Júlio Lopes Serra;

Da Chamusca — licenciado Artur Raul Vieira Fontes José Barbosa;

De Coruche — licenciado José Miguel Ribeiro Azevedo Coutinho;

Do Entroncamento — licenciada Isabel Lopes Vital;

De Fátima — licenciado José Augusto Carreira Oliveira;

De Ferreira do Zêzere — licenciado Luís Araújo de Carvalho;

Da Golegã — licenciada Ana Maria Vaz Belo Durão Ferreira;

De Ourém — licenciada Maria Cândida Alvarenga Soares Duarte Santos;

De Rio Maior — licenciado Eduardo Manuel Perdigão Duarte Jacinto;

De Salvaterra de Magos — licenciado Adelino Alves Dias;

De Santarém — licenciado Joaquim Gonçalves Marques;

De Tomar — licenciado Urbano dos Anjos Marques de Figueiredo;

De Torres Novas — licenciada Ana Marta Garcia Luzio Mendes;

De Vila Nova da Barquinha — licenciado António João Barroso da Silva.

III — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Abril de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes ora subdelegados, foram praticados a partir daquela data pelos directores dos Centros de Saúde, no âmbito das respectivas unidades orgânicas.

11 de Outubro de 2006. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

Despacho n.º 22 682/2006

Por despacho de 16 de Outubro de 2006 do coordenador da Sub-Região de Saúde de Santarém, no uso da subdelegação de competências, foi autorizada a prorrogação do regime de trabalho de horário acrescido, com início em 1 de Julho e termo em 31 de Dezembro de 2006, a Joaquina Custódia Faria Santos Cebola, Lucinda Maria Perdigão Domingos, Florbela Ferreira Brito de Oliveira e Marília Lopes Cardoso Salgado Cabral, enfermeiras graduadas, a exercerem funções no Centro de Saúde de Coruche.

24 de Outubro de 2006. — O Director de Serviços de Administração Geral, *Carlos Manuel Marques Ferreira*.

Despacho n.º 22 683/2006

Por despacho de 16 de Outubro de 2006 do coordenador da Sub-Região de Saúde de Santarém, no uso da subdelegação de competências, foi autorizada a prorrogação do regime de trabalho de horário acrescido, com início em 1 de Julho de 2006 e termo em

30 de Setembro de 2006, a Flora Maria Lopes Sobral dos Reis, enfermeira graduada, a exercer funções no Centro de Saúde de Coruche.

24 de Outubro de 2006. — O Director de Serviços de Administração Geral, *Carlos Manuel Marques Ferreira*.

Despacho n.º 22 684/2006

Por despacho de 16 de Outubro de 2006 do coordenador da Sub-Região de Saúde de Santarém, no uso da subdelegação de competências, foi autorizada a prorrogação do regime de trabalho de horário acrescido, com início em 1 de Julho e termo em 31 de Dezembro de 2006, às enfermeiras graduadas, a exercerem funções no Centro de Saúde de Benavente, Dalila Vitória Pinto Alves da Silva, Maria Jacinta Moura Regente, Maria do Rosário Maurício Raposo e Sónia Maria de Almeida Coelho.

24 de Outubro de 2006. — O Director de Serviços de Administração Geral, *Carlos Manuel Marques Ferreira*.

Sub-Região de Saúde de Setúbal

Rectificação n.º 1651/2006

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 201, de 18 de Outubro de 2006, o despacho n.º 21 259/2006 (2.ª série), referente ao concurso para assistente administrativo especialista do Centro de Saúde de Palmela, rectifica-se que onde se lê «Maria de Fátima Mendes Serverino Cru» deve ler-se «Maria de Fátima Mendes Severino Cruz».

24 de Outubro de 2006. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio*.

Administração Regional de Saúde do Norte

Despacho (extracto) n.º 22 685/2006

Por despacho do Ministro da Saúde de 7 de Agosto de 2006, foi autorizada a exoneração, a seu pedido, da Dr.ª Maria da Conceição Nora Lopes Amorim do cargo de delegada de saúde para a Sanidade de Fronteiras, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 336/93, de 29 de Setembro.

23 de Outubro de 2006. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Judite Oliveira*.

Centro de Histocompatibilidade do Sul

Aviso n.º 11 734/2006

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do director do Centro de Histocompatibilidade do Sul de 19 de Outubro de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso, concurso interno de acesso misto para dois lugares de assistente administrativo principal, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal do Centro de Histocompatibilidade do Sul, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 110/83, de 21 de Fevereiro, rectificado no *Diário da República*, 1.ª série, de 30 de Abril de 1983, e alterado pelas Portarias n.ºs 245/87, de 31 de Março, 147/88, de 9 de Março, 1126/92, de 10 de Dezembro, 4/98, de 6 de Janeiro, e 751/98, de 14 de Setembro.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas indicadas, cessando com o seu preenchimento.

3 — O presente concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro.

4 — O local de trabalho situa-se nas instalações do Centro de Histocompatibilidade do Sul, Alameda das Linhas de Torres, 117, 1769-001 Lisboa.

5 — Conteúdo funcional — exercício de funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, na área do economato e património, secretaria, expediente, arquivo e tratamento de texto.

6 — Condições de candidatura — o candidato deverá possuir os seguintes requisitos gerais e especiais:

Requisitos gerais — os estabelecidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Requisitos especiais — os estabelecidos na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

7 — Métodos de selecção:

Avaliação curricular;

Entrevista profissional de selecção.